

PORTARIA N.º 024/2022- GAB/SESMA/PMA

“Altera as Portarias 11/2021 e 051/2021, modificando a nomeação dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e a fiscalização das Inexigibilidades.”

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – FMS, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Altera as Portarias nº 011, de 07 de janeiro de 2021 e nº 51 de 08 de outubro de 2021, ao nomear os (as) senhores (as) **EUZEBIA DE PAULA ARAÚJO PANTOJA**, RG nº 014065272000-0 SSP/MA, CPF nº 953.759.963-91 e Matrícula nº 122878-1, Coordenadora DA Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação, para exercer a função de Fiscal Titular e **VICTOR HUGO SANTANA ALMEIDA**, RG nº 8137742 SSP/PA, CPF nº 037.342.652-66 e Matrícula nº 121414-4, Assessor Especial III, para exercer a função de Fiscal suplente, da Secretaria de Saúde do Município de Altamira/PA, responsáveis pelo **Acompanhamento e Fiscalização de contratos de Assessoria Contábil, Softwares e/ou de Congêneres, da Secretaria Municipal de Saúde.**

ARTIGO 2º - As principais atribuições e/ou função dos fiscais dos contratos celebrados são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade de serviços prestados à SESMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.
- II- Verificar a execução do Serviço, se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado.
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – Pará, em 13 de janeiro de 2022.

Tatiana de Souza N. Galvão
Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 593/2021